



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2011, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELA CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A
EMPRESA ALSAR TECNOLOGIA EM
REDES LTDA NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna - Substituta, **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 444 de 01/03/2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 01/03/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.799.835/0001-04 com sede no Setor Comercial Norte Quadra 01 Bloco F, nº 79, Sobreloja 130 – Edifício America Office Tower, Cep: 70.711-905 Brasília-DF, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Senhor **RONEI SOUZA DE MACHADO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.031164/2010-79 e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 5 de Dezembro de 2007, Lei nº 8.248, de 23 de Outubro de 1991 e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e às demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do item 4 da Cláusula Sétima do Contrato nº 1/2011 por 6 (seis) meses, contados a partir de 20 de julho de 2013.

[Assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 14.855,58** (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referentes ao exercício de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

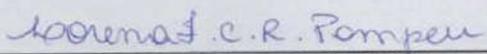
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

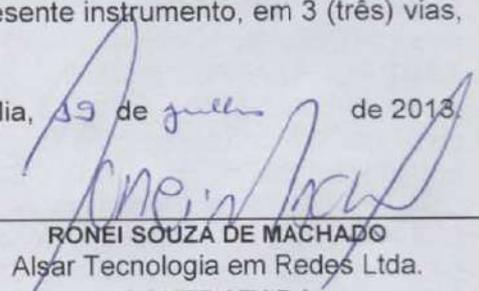
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

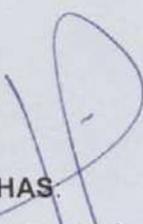
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

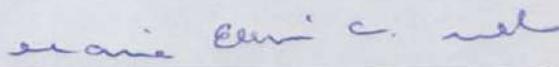
Brasília, 29 de julho de 2013.


LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE


RONEI SOUZA DE MACHADO
Alsar Tecnologia em Redes Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Leonardo Barlosa de Lacerda
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]


NOME: Maria Eli de Costa Melo
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]